

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2020.

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 15h10min, na sala de reuniões da distribuidora localizada na Av. Angelo Giuberti, 385, Esplanada, em Colatina, ES, reuniram-se, para a realização de uma reunião ordinária do Conselho de Consumidores da Santa Maria – COCSAMA, os Conselheiros Fioravante José Menegatti Marino, presidente do Conselho e titular da classe comercial, Acácio Franco, vice-presidente do Conselho e titular da classe rural, Ademir Antonio Freitas da Silva, titular da classe residencial, Edvaldo Almeida Vieira, titular da classe industrial e os secretários executivos Lidia Inez Clabunde Radins, titular, e Alexandre Leite Ferreira, suplente. Abrindo a sessão, o presidente do COCSAMA, Fioravante José Menegatti Marino, cumprimentando os presentes, concedeu a palavra ao Sr. Alexandre de Millo Delpupo, que se apresentou como substituto do conselheiro titular da classe poder público, Alberto César de Lima. Na oportunidade, o mesmo foi orientado a formalizar a indicação por intermédio da respectiva entidade representativa. Esteve presente também o Sr. Rafael Guimarães Soares, já apresentado em reunião anterior como substituto do conselheiro suplente da classe rural, Ervino Lauer. O mesmo foi orientado novamente a formalizar a indicação por intermédio da respectiva entidade representativa. O presidente, em seguida, liberou para assinaturas a ata da reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2020, enviada previamente aos conselheiros para análise e que não sofreu qualquer alteração. Dando sequência à reunião, o conselheiro Edvaldo Almeida Vieira, pediu a palavra e, abordou junto ao presidente do Conselho, o tema sobre melhoria, manutenção e arrecadação da Contribuição do Custeio da Iluminação Pública (COSIP), dando ênfase à falta de prestação de contas, pelos municípios, de sua movimentação. O assunto mereceu amplo debate entre os conselheiros, ficando decidido o encaminhamento de correspondência às onze prefeituras da área de concessão da Santa Maria solicitando informações detalhadas sobre os valores arrecadados e aplicados na manutenção, melhoria e construção de novas redes de iluminação pública, mês a mês, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2019, informando saldo disponível, sendo estipulado o prazo de 30 dias para o recebimento da resposta. Passando para o item seguinte da ordem do dia, no tempo destinado à ação de capacitação dos conselheiros, o presidente cedeu a palavra à secretária executiva, Lidia Inez Clabunde Radins, que fez uma apresentação sobre as disposições do art. 53-L da Resolução Normativa ANEEL n. 414/2010, cujo principal objetivo era capacitar os participantes para a emissão do documento de outorga online, na página eletrônica da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, visando à obtenção de redução tarifária nas atividades de irrigação e de aquicultura. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião agradecendo o comparecimento dos conselheiros, lavrando-se esta ata que segue assinada pelos membros presentes.